

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BB78D7E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE-Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal e Prefeitura.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FABA4830

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE - Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal e Prefeitura.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:489DCFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	305.552.086,00
Previsão Atualizada	305.552.086,00
Receitas Realizadas	92.868.328,73
Déficit Orçamentário	16.007.039,54
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	286.487.441,00
Créditos Adicionais	5.439.207,79
Dotação Atualizada	291.926.648,79
Despesas Empenhadas	112.003.599,29
Despesas Liquidadas	52.817.893,99
Despesas Pagas	65.932.390,94
Superávit Orçamentário	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9CEC4465

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por	
Despesas Empenhadas	112.003.599,29
Despesas Liquidadas	52.817.893,99

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0AA38A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida -	
Receita Corrente Líquida	192.558.444,94

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:03D40DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas e Despesas do Regime Próprio de	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do	
Regime Próprio de	0,00
Receitas Previdenciárias	5.713.114,30
Despesas Previdenciárias	9.782.081,96
Resultado Previdenciário	-4.068.967,66
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3C2FBFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal Acima da Linha	21.168.155,00	2.450.664,43	0,12
Resultado Primário Acima da Linha	12.299.389,00	1.609.766,19	0,13

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1643B26F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.593.475,04	62.964,20	4.410.284,56	54.120.226,28
Poder Executivo	58.593.475,04	62.964,20	4.410.284,56	54.120.226,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.698.592,00	504.283,13	5.474.898,65	30.719.410,22
Poder Executivo	36.698.592,00	504.283,13	5.474.898,65	30.719.410,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.292.067,04	567.247,33	9.885.183,21	84.839.636,50

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2B7B335E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e	12.397.474,91	25,00	27,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino	7.348.022,74	60,00	77,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	7.348.022,74	60,00	77,60
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8FD13AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	1	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.402.292,80	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CB4B811F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6AFD681B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos	7.423.428,34	45,00	16,31

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8AE64147

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	192.558.444,94

Receita Corrente Líquida Ajustada	192.558.444,94
-----------------------------------	----------------

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FB842DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal -	103.711.640,56	53,86
Limite Máximo (incisos I II e III)	103.981.560,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	98.782.482,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	93.583.404,24	48,60

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:496DED26

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada			
Dívida Consolidada Líquida	-5.771.344,15		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado	231.070.133,93	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D023F571

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DADEF04D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:AEEA5C73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	0,00	

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F103609B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.372, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Decreta Situação de Calamidade Pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito do Município de Santana do Livramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da Prefeitura Municipal e dos Postos de Combustível do município;

Considerando que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível, correndo o mesmo, risco iminente de paralisação deste, e, por consequência suspensão das aulas na Rede de Escolas Municipais;

Considerando o princípio da economicidade, previsto no artigo 327 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados para os serviços essenciais de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Santana do Livramento, a partir da publicação deste expediente e vigorará até que a situação do desabastecimento seja revertida, visando economizar recursos para a área essencial, qual seja, saúde.

§1º Nesse período, as aulas, na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo Município ficarão suspensos;

§2º Ficam suspensas também as obras que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal;

Art. 2º Não serão paralisados os serviços da área de saúde, limpeza e, o recolhimento de lixo, já que caso de saúde pública;

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do município:

§1º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;

§2º Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

Art. 4º As medidas de que trata o presente Decreto e vigorará até que a situação do desabastecimento seja revertida.

Art. 5º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta à situação e para a reabilitação da normalidade dos serviços, visando otimizar todos os meios necessários a fim de garantir precipuamente os serviços essenciais como saúde, coleta de resíduos, transporte público, dentre outros.

Art. 6º Com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência.

Art. 7º As medidas de que trata o presente Decreto e que visam otimizar a prestação de serviços públicos vigorarão até a publicação de novo Decreto, quando da reversão da situação de desabastecimento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:BA5F99B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
LEI MUNICIPAL Nº 4.226, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Altera a Lei Municipal nº 3.127/2007.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica acrescentado inciso III ao art. 30 da Lei Municipal nº 3.127/2007:

“Art. 30 [...]”

III - os períodos de licença para tratamento de saúde no que excederem a 30 (trinta) dias consecutivos ou intercalados, implicará na perda do ano na contagem para mudança de classe, prorrogando automaticamente o período aquisitivo, exceto as moléstias de que trata o art. 24, §5º da Lei nº 3.611/12 (FABS), internação hospitalar, gravidez de alto risco e recuperação pós-cirurgias conforme laudo médico.”

Art. 2º O artigo 14 da Lei Municipal nº 3.127/2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14. O servidor efetivo do Poder Legislativo que houver exercido cargo em comissão, inclusive sob a forma de função gratificada ou houver recebido quaisquer outras gratificações onde houve contribuição previdenciária ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), a cada 48 (quarenta e oito) meses completos consecutivos ou interpolados, até o limite máximo de 100% (cem por cento), terá incorporada à remuneração, como vantagem pessoal, a importância equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da função gratificada ou da gratificação.”